

ATA DA 243^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

1 Horário: 15h00min. Local: Plataforma Teams – Videoconferência. Membros presentes: Carlos
2 Barcellos Damasceno, Ana Rita Nico Hartuque e Maria Martha Costa Spalenza. Outras
3 presenças: Leandra Machado. **ORDEM DO DIA:** Apresentação: O Conselheiro Carlos Barcellos
4 Damasceno, Coordenador da Câmara de Controle Interno, agradeceu a participação de todos e
5 passou à análise dos assuntos em pauta. **1) Balancete outubro 2025:** Em 07 de novembro de
6 2025, a Câmara de Controle Interno recebeu o Processo SEI nº 9079618110000802.000013/2025-
7 10, referente ao fechamento do balancete de outubro de 2025, acompanhado da Nota de
8 Análise nº 18/2025, encaminhada pelo Setor de Controle Interno para apreciação e emissão de
9 parecer. No balancete patrimonial, constatou-se que, no ativo circulante, a disponibilidade em
10 caixa foi de R\$ 5.279.258,45. Quanto aos créditos de curto prazo, identificou-se o montante de
11 R\$ 1.610.812,40 referente a anuidades a receber no exercício, R\$ 5.973.892,79 relativos a
12 créditos de exercícios anteriores e R\$ 861.853,50 referentes a parcelamentos, com estimativa
13 de perdas de -5.574.728,74. No ativo não circulante, o valor da dívida ativa executada totalizou
14 R\$ 2.666.229,46, sendo R\$ 1.028.307,04 referentes a anuidades, R\$ 4.076,97 por ausência em
15 eleições, R\$ 332.863,31 de multas por infrações e R\$ 1.300.982,14 relativos a juros, atualizações
16 monetárias e encargos sobre multas, enquanto os ajustes para perdas de créditos de liquidação
17 duvidosa somaram -3.259.749,12. No balancete orçamentário, verificou-se que, no mês de
18 outubro, a arrecadação foi de R\$ 494.089,80, destacando-se R\$ 245.831,09 de receita de
19 anuidades, e que, no acumulado até outubro, a receita corrente totalizou R\$ 7.829.010,03.
20 Ainda em relação as receitas, o vice-presidente destacou que o CRCES recebeu a título de auxílio
21 do CFC, R\$ 90.000,00 em razão da realização da Convenção. As despesas correntes no mês de
22 outubro somaram R\$ 680.864,95, enquanto, no acumulado até outubro, as despesas correntes
23 totalizaram R\$ 5.411.137,30. Foi destacado que em outubro, houve um aumento nas despesas
24 em relação ao mês anterior, fato que se deu em razão do pagamento proporcional da PR, em
25 virtude da revogação do Acordo Coletivo e implementação do Plano de Cargos e Salários,
26 Rescisão do funcionário em Comissão Helton Henrique Carvalho e pagamento de STANDS
27 referentes aos eventos da UVV e do Encontro Nacional da Mulher. Em comparação com o
28 mesmo período do exercício anterior, no qual as despesas correntes somaram R\$ 5.857.470,77,
29 houve uma redução de R\$ 446.270,47. Indagados sobre eventuais observações, os demais
30 conselheiros manifestaram-se favoráveis, e os balancetes foram aprovados por unanimidade.
31 Foi emitido parecer pela Câmara de Controle Interno, o qual será submetido à homologação
32 em sessão plenária e posteriormente encaminhado ao CFC, conforme regimento. **2) Crédito
33 Adicional Suplementar - anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:** Foram
34 apresentados os processos relativos aos créditos adicionais suplementares ao orçamento, nos
35 valores de R\$ 45.858,00 e R\$ 28.000,00, cujos recursos têm origem na anulação parcial ou total
36 de dotações orçamentárias, conforme Portaria CRCES nº 103, de 22 de outubro de 2025 e 106
37 de 04 de novembro respectivamente. O Vice-Presidente esclareceu que esse tipo de crédito
38 adicional suplementar, por ser aberto por portaria, não requer aprovação da Câmara, sendo
39 apresentado apenas para conhecimento dos conselheiros. **ENCERRAMENTO:** Nada mais
40 havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e para constar, eu, Leandra Machado, lavrei a
41 presente ata. Visto:
42
43

44 CONTADOR CARLOS BARCELLOS DAMASCENO
45 Vice-Presidente de Controle Interno
46
47
48 Contadora Ana Rita Nico Hartuique
49 Conselheira
50
51
52 Contadora Maria Marta Costa Spalenza
53 Conselheira
54
55
56 Leandra Machado
57 Secretária

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ LEANDRA MACHADO (CPF 099.545.077-36) em 10/11/2025 16:43:21